

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

## PORTARIA SEI REITO Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, da docente **Beatriz Basile da Silva Rauscher**, SIAPE 0413609, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, Processo 23117.032525/2017-59, para cursar Pós-doutorado, na área de Arte e Tecnologia da Imagem, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor em **01/03/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Orlando Cesar Mantese**

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 10/01/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241660** e o código CRC **C7000A2B**.